



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 519 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito especial no valor de R\$ 6.267.108,94 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos), para o integral cumprimento da Lei 3.224.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021, e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.224 de 18 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

.Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.1.099	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 1.099.243,56
09.01.15.451.0009.1.099	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	15100000	R\$ 5.167.865,38
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.267.108,94				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotações consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 1.099.243,56
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	15100000	R\$ 3.100.000,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	15100000	R\$ 2.067.865,38
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.267.108,94				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 02 de março de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças